



COMUNICADO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itajubá torna público que a empresa BOA VISTA AUTO POSTO LTDA – CNPJ: 01.507.200/0001-06 requereu à Diretoria de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA, através do processo técnico nº 09248/2019, Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS para a atividade de POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO, localizada à Avenida Silvestre Antônio Junqueira Ferraz, nº 45, bairro Boa Vista, Itajubá/MG.

Larissa Gonçalves FerreiraSquizzato
Diretora do Departamento de Análise Ambiental